



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.055, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 243, de 29 de março de 2019](#)

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000232/2018-30), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Subprocurador-Geral da República ALCIDES MARTINS, no período de 26 a 30 de novembro de 2018, para participar, como palestrante, do evento "Negociação de Conflitos Coletivos e Penais. Possibilidades de manejo de termos de ajustamento de condutas", na Universidade do Minho Braga, em Portugal, no período de 26 a 29 de novembro de 2018.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 nov. 2018. Seção 2, p. 40.](#)